



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



DESPACHO

À Senhora
Maycita Nayana de Menezes Pinheiro
Agente de Contratação

Presentes as informações necessárias para o processo administrativo, conforme dispõe o caput do arts. 74, II, § 2º, c/c 94, § 2º, da Lei Federal nº 14.331/2021, estando os autos sanados até a presente fase, confirmo as informações orçamentárias e financeiras prestadas pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal, **AUTORIZO** a realização da contratação direta via processo de inexigibilidade de licitação, com o encaminhamento do ato para publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Manacapuru/AM, 31 de janeiro de 2024.

Betanael da Silva D'Ângelo
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM